DECRETO N.º 9.190
De 12 de fevereiro de 2020

Revoga o Decreto n.º 8.521, de 16 de dezembro de 2016.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n.º º 8.521, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/02/2020

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL